



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
GABINETE DA PREFEITA

**PUBLICADO**

Em 16 / 09 / 2017

N.º do livro 1592. P.05

**LEI Nº 1.577 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre denominação de Rua da Fazenda, a atual Rua Santa Edwiges, na localidade de Itaúna - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se Rua da Fazenda a atual Rua Santa Edwiges, que se inicia na Estrada Jacarepiá e termina na Estrada da Chatuba, na localidade de Itaúna - Saquarema RJ.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de setembro de 2017.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira